

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, acolhe o **Parecer Técnico nº 193611/CIND/SUIMIS/2025**, exarado pela **Coordenadoria de Indústria**, e, em consequência, determina a **suspensão da Licença de Operação nº 333447/2024**, vinculada **ao processo nº 16270/2024** e ao CC-SEMA nº 5906, tendo como parte interessada **a MARINGÁ MADEIRAS – SERRARIA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ nº 20.136.012/0001-55)**. A decisão fundamenta-se nas informações apresentadas pela área de fiscalização, que apontam a ocorrência de infrações ambientais e embargos administrativos, bem como no disposto na legislação ambiental vigente. A suspensão permanecerá até a regularização da situação junto à SEMA e a conclusão das medidas administrativas e/ou sancionatórias cabíveis.

Cuiabá, 18 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.